



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4743 - Sexta-feira, 25 de abril de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 25 de abril de 2014 Publicação: Segunda-feira, 28 de abril de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.599, DE 23 DE ABRIL DE 2014, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar ou ceder ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), os direitos de posse em que está imitado dos imóveis em processo de aquisição originária que descreve, para fins de implemento de construções para habitação popular, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida".**

LEI Nº 11.599, DE 23 DE ABRIL DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1106\\_ce\\_93523\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1106_ce_93523_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.624, DE 24 DE ABRIL DE 2014, que "Institui, na "internet" o sítio eletrônico [www2.portoalegre.rs.gov.br/dm/](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dm/), dispõe sobre a Declaração Municipal prevista no art. 94-A, parágrafo único e art. 96, § 5º da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010; cria a Declaração Municipal Informativa das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo (DMI) altera os arts. 6º, 11, 13, 14, 26, 28, 30, 38 e 47; e revoga o inc. I do art. 5º e os arts. 7º, 8º e 9º, 12 e 65 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000".**

DECRETO Nº 18.624, DE 24 DE ABRIL DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1106\\_ce\\_93506\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1106_ce_93506_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 21451.9, falecido(a) em 22/2/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, OB.3.03.02.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/4/1988, o Ato 838, de 30/04/13, que modificou o Ato 510, de 17/04/2012, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à data do novo Exame Pericial da pensionista Kenia Lucas Leite, que passa a ser 09/04/2015, em face de invalidez com benefício temporário, conforme Laudo D14-005, de 09/04/2014, rateado à razão de: 33,34% a AUGUSTO DO CANTO LEITE, 7378.3, CPF 335.577.480-49, companheiro, 33,33% a IGOR LUCAS LEITE, 7379.1, data-fim 19/11/2013, CPF 852.784.400-15, filho, 33,33% a KENIA LUCAS LEITE, CPF 011.194.640-99, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptada do

cargo de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais, Ato 457, de 29/09/2000, de acordo como Artigo 58, inciso I, da Lei 133/85 (processo 003.00424.98.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 319.603.320-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.719.848-18, através do Ato 87, de 23/04/2014, (processo(s) 009.001770.12.8 e 009.001390.12.0.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora THEREZINHA DE JESUS DA SILVA, 5710.4, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato nº 1654, de 11/09/1989, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88, artigo 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 177 da Lei 3240/68; CPF 05865123068, através do Ato 074 de 17/04/2014 (processo 001.032349.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 224 de 03/07/2012, que constitui um Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto Aerolevanteamento, excluindo o servidor RAUL DIESTEL, 337745/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda e passando a ter, então, a seguinte composição: LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, ILDO ALOÍSIO LUFT, 519562/1; ROBERTO STUMPF RAUPP, 416487/1, RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, ambos Engenheiros; PAULO ALVARO GRANDO, 62483/6, Administrador, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, Auxiliar de Serviços Técnicos; TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, Desenhista; GIANA CARMINATTI BARETTA, 110192/2, Arquiteto; TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1; ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, ambos Engenheiros, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo; MARCIA RODRIGUES DIAS, 209780/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611/1, Engenheiro Agrônomo; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, Arquiteto, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2, Engenheiro; PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro; CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, Assistente Administrativo, todos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ANTONIO LUIZ SLIVAK OLIVEIRA, 24935, Técnico de Informação I; CARLOS RENATO RIBEIRO OSÓRIO, 23044, Técnico de Informação I, SILVIO LONGO VARGAS, 28688, Analista de Informação I, todos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para acompanhar o Projeto Aerolevanteamento, cuja fiscalização da execução dos serviços e produtos entregues ficarão sob a responsabilidade dos servidores ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda e de TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Urbanismo; ARNALDO FINATTO, 266519/1, BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512/3, CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, FLÁVIO LUÍS JARDIM MACHADO, 334677/1, e MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda; LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/1, do Departamento Municipal de Habitação, Engenheiros, sendo RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, Engenheiro, responsável pelas atividades de fiscalização e execução dos serviços e produtos e ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, Coordenador do Grupo de Trabalho, através da Portaria 174 de 24/04/2014 (Processo 001.023652.11.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, convocando-o para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/04/2014 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1499, de 24/04/2014 (processo 001.007075.13.8).

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos 503 a 510, MÉDICO ESPECIALISTA: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA, 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 101335, Procurador Municipal, JULIANA MACIEL PINTO, 916034, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, VITOR HUGO BANZAN DA ROCHA, 341773, LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA SERRANO, 311112, ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR, 326851, VICENTE SPERB ANTONELLO, 579376, CRISTIANE BORSATO STRACKE, 1025546, MARTA KOPS XAVIER, 295945, Médicos da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 09 de outubro de 2013 até 09 de julho de 2014, através da Portaria 1481 de 23/04/2014.

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 511 – AUXILIAR DE FARMÁCIA: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA, 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339, Procuradora Municipal, FABIANA MATOS LEFFA, 509994, PAULA SCHNEIDER, 592812, Farmacêuticas da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração das questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, na elaboração das questões discursivas, respectivamente, e na análise de recursos das provas, objetiva e discursiva, a contar de 06 de fevereiro de 2014 até 06 de setembro de 2014, através da Portaria 1482/2014.

**DESIGNA** JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades 11130028, da Loja de Atendimento ao Servidor 12528001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1988, através da Portaria 1274, de 08/04/2014 (processo 001.033267.13.8).

**DISPENSA** JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Área de Avaliação Funcional 12629009, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1273, de 08/04/2014 (processo 001.033267.13.8).

**DISPENSA** DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Encarregado de Serviço 11120001, do Núcleo de Expediente e Pessoal 06301001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1257, de 07/04/2014 (processo 001.048049.13.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/04/2014 a 15/04/2014, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 247, de 14/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2011, que concedeu a contar de 18/03/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa,

de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1277, de 08/04/2014 (processo 001.046555.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/04/2014, em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 440, de 01/03/2013, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1500, de 24/04/2014 (processo 001.007075.13.8).

**NOMEIA ANTONIO ARNT BAVARESCO JUNIOR**, 126084/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Coordenação Porto Alegre Digital 02700006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 10/03/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1300, de 10/04/2014 (processo 001.042433.13.4).

**NOMEIA ADRIANA VIEIRA LARA**, 1152556/2, para exercer o cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão Técnica 16801001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1448, de 22/04/2014 (processo 001.031593.13.5).

**NOMEIA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN**, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Administração de Proprios Municipais 16502011, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, durante o impedimento do titular, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312/2, por motivo de férias, no período de 02/04/2014 a 15/04/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1234, de 03/04/2014 (processo 001.046555.13.7).

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, CRISTIANO NUNES RECH, 39º lugar, na Secretaria Especial dos Direitos Animais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1502, de 24/04/2014 (processo 001.046801.13.8, autorizado em 31/01/2014).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TP-1.02.07, a candidata aprovada no Concurso Público 481, homologado em 22/10/2013, ALINE TYBEL GIMBA, 3º lugar, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1503, de 24/04/2014 (processo 001.005580.14.5, autorizado em 14/04/2014).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1504, de 24/04/2014.(Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FERNANDA CRISTINA SCARPA	9º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar sala 915, na TERÇA- FEIRA, 29/04/2014, às 09h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
MARCIA GUIMARAES FRANCESCHI	10º lugar	
ARISTOTELES DE ALMEIDA PIRES	11º lugar	
DANIELA OLIVEIRA PIRES	12º lugar	
DEBORA HENDLER GAVA	13º lugar	
VERIDIANA DOS SANTOS CHAVES	14º lugar	
EMILENE MARIAN JARMOLA	15º lugar	
LARISSA STUERMER	16º lugar	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 488, homologado em 13/01/2014, SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, 3º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1505 de 24/04/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 482, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1506, de 24/04/2014.(Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA FLECK WIRTH	1º lugar
LUCIANA JAEGER BOCHEHIN MACHADO CARRION	2º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 486, homologado em 13/01/2014, MARCELE OSÓRIO RIZZATTI, 7º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1508, de 24/04/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA**, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, CAROLINA CARVALHO MENEZ PINTO, 41º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1509, de 24/04/2014. (Processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013)

**NOMEIA**, no cargo de ARQUIVISTA, ES.1.03.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 468, homologado em 26/08/2011, ROSEMERI FRANZIN IENSEN, 8º lugar, na Secretaria Municipal da Cultura, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1510, de 24/04/2014 (processo 001.038744.13.9, autorizado em 18/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FELIPE BITTENCOURT DE MOURA, ADMINISTRADOR – 36º lugar, ES.1.01.NS.A, a Portaria 1146, disponibilizada no DOPA em 28/03/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1501 de 24/04/2014 (processo 001.046801.13.8, autorizado em 31/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato BRUNO SCHNEIDER DE ARAUJO, MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGIA – 6º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1421, disponibilizada no DOPA em 17/04/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente passar para o final da lista de classificação, através da Portaria 1507 de 24/04/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ALEXANDRE HUMBERTO BOROWICZ, CIRURGIÃO DENTISTA – 37º lugar, ES.1.10.NS.A, a Portaria 1233, disponibilizada no DOPA em 03/04/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1511 de 24/04/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 17/02/2014, em relação a VIVIAN CAUDURO ALEGRE, 813579/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1927 de 15/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 807 de 08/04/2014 (Processo 001.046172.13.0).

**CESSA**, a contar de 17/02/2014, em relação a MARCIA MULLER, 1131583/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1911 de 14/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1062 de 23/04/2014 (Processo 001.046172.13.0).

**CESSA**, a contar de 02/04/2014, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2235 de 30/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/12/1988, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1064 de 23/04/2014 (Processo 001.012621.14.5).

**CONVOCA NELSON DA SILVA**, 1129228/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/03/2014 a 15/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 990 de 16/04/2014 (Processo 001.007055.14.5).

**CONVOCA PATRICIA NUNES DA SILVA**, 1100220/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/03/2014 a 09/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 819 de 09/04/2014 (Processo 001.007056.14.1).

**CONVOCA MARCIA MULLER**, 1131583/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1063 de 23/04/2014 (Processo 001.046172.13.0).

**CONVOCA VIVIAN CAUDURO ALEGRE**, 813579/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 808 de 08/04/2014 (Processo 001.046172.13.0).

**CONVOCA SILVIO SOUTO**, 79707/2, Gerente de Parque, 11260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/04/2014 a 16/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1065 de 23/04/2014 (Processo 001.012621.14.5).

**CONVOCA CARLA DIPRA PEREIRA**, 531252/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 946 de 14/04/2014 (Processo 001.001244.14.0).

**CONVOCA SILVIO SOUTO**, 79707/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1066 de 23/04/2014 (Processo 001.012621.14.5).

**CONVOCA CAROLINE PEREIRA LEAL**, 1118587/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 930 de 14/04/2014 (Processo 001.013480.14.6).

**CONVOCA CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI**, 261029/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 934 de 14/04/2014 (Processo 001.013483.14.5).

**CONVOCA ANELISE BARBOSA PACHECO**, 348986/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/03/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 929 de 14/04/2014 (Processo 001.013493.14.0).

**CONVOCA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN**, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 811 de 08/04/2014 (Processo 001.046555.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2014, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1803, de 01/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 810, de 08/04/2014 (processo 001.046555.13.7).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1208810/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 623, de 26/03/2014 (processo 001.006765.14.9).

**CONVOCA** ANTONIO ARNT BAVARESCO JUNIOR, 126084/01, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 874, de 10/04/2014 (processo 001.042433.13.4).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base na Lei Complementar 701, de 18/07/2012, atendendo ao parecer do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, que consta do Processo 001.037209.13.2, os servidores abaixo relacionados, através da Portaria 052 de 22/04/2014.

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Estágio
ALBERT ABUABARA	977825/1	PROCURADOR MUNICIPAL	06/11/2009 a 05/11/2012
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	1013335/1	PROCURADOR MUNICIPAL	20/07/2010 a 19/07/2013
FERNANDA CHACHAMOVICH	977680/1	PROCURADOR MUNICIPAL	06/11/2009 a 18/06/2013
JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE	1013360/1	PROCURADOR MUNICIPAL	27/07/2010 a 20/07/2013
RICARDO CIOCCARI TIMM	983801/1	PROCURADOR MUNICIPAL	08/01/2010 a 07/01/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base na Lei Complementar 701, de 18/07/2012, atendendo ao parecer do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, que consta do Processo 001.037210.13.0, os servidores abaixo relacionados, através da Portaria 053 de 22/04/2014.

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Estágio
CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO	855902/2	PROCURADOR MUNICIPAL	23/10/2009 a 22/10/2012
CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA	973339/1	PROCURADOR MUNICIPAL	28/09/2009 a 27/09/2012
DALMARIA NESSI RICARDI	972906/1	PROCURADOR MUNICIPAL	24/09/2009 a 23/09/2012
PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI	973870/1	PROCURADOR MUNICIPAL	06/10/2009 a 05/10/2012
TIAGO BETAT MACHADO	973613/1	PROCURADOR MUNICIPAL	30/09/2009 a 29/09/2012

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE LUÍS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, Supervisor do Gabinete do Secretário, da SMOV, que seja ordenador de despesas do FUMIP – Fundo Municipal de Iluminação Pública, no exercício de 2014, a contar de 04/04/2014, através da Portaria 141, de 24/04/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, Técnico em Cultura, ES131NS, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de realizar concurso público de provas e títulos na área de conhecimento: VOZ FALADA E CANTADA PARA O TRABALHO, na Universidade Federal da Paraíba, Centro de Comunicação, Turismo e Artes, de 22 a 26 de abril de 2014, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 81, de 14/04/2014.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GENIARA DA SILVA CONRADO, 121507.8/1 médico especialista, ESM-1.01.ESM, Divisão Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Intensivista/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 217, de 14/04/2014 (formulário 2274).

**CONCEDE** a JOÃO CARLOS VITÓRIA, 8206.8/2, operário AC-1.1.02, Gerência Administração Edifício da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 11/2013 Atividade de Limpeza/Atividades Operacionais/Coordenação de Administração/Secretaria Municipal de Administração de 15/08/2013, através da Portaria 219, de 16/04/2014 (processo 001.050455.13.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de eventos da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, de 02/05/2014 a 05/05/2014, no Rio de Janeiro - RJ, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 97, de 22/04/2014 (processo 001.014191.14.8).

**AUTORIZA** o afastamento de LUCIANE SILVEIRA AZEVEDO, 1206737/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de apresentar Dissertação de Curso de Mestrado, nos dias 13 e 14/03/2014, em Aquidauana - MS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 99, de 22/04/2014 (processo 001.007967.14.4).

**DESIGNA** ANA LÚCIA RAMOS BORBA, 663429/2, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, biólogo, ES109NS, por motivo de férias, de 06/01/2014 a 14/01/2014, através da Portaria 86, de 26/03/2014.

**DESIGNA** EDSON VILSON COSTA PRESTES, 210800/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, biólogo, ES109NS, por motivo de férias, de 03/02/2014 a 16/02/2014, através da Portaria 87, de 26/03/2014.

**DESIGNA** UBIRATÃ CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 84892/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 20/11/2013 a 01/12/2013, através da Portaria 88 de 26/03/2014.

**DESIGNA** SILVIO JUNIOR FLORES, 341025/3, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PATRÍCIA DA SILVA, 1133101/1, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 89, de 26/03/2014.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ DA SILVA, 89798/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS DA SILVA, 84843/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença prêmio, de 25/11/2013 a 09/12/2013, através da Portaria 90, de 28/03/2014.

**DESIGNA** DÉBORA CAMARGO STRADA, 1028260/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO LUIS DA SILVA, 89798/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de outra função gratificada, de 25/11/2013 a 09/12/2013, através da Portaria 91, de 28/03/2014.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ DA SILVA, 89798/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS DA SILVA, 84843/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 17/02/2014 a 18/03/2014, através da Portaria 92, de 28/03/2014.

**DESIGNA** FLAVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 76342/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO LUIS DA SILVA, 89798/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de outra função gratificada, de 17/02/2014 a 18/03/2014, através da Portaria 93, de 28/03/2014.

**DESIGNA** UBIRATÃ CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS DA SILVA, 84843/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 17/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 94, de 28/03/2014.

**DESIGNA** SILVIO JUNIOR FLORES, 341025/3, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo UBIRATÃ CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de outra função gratificada, de 17/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 95, de 28/03/2014.

**DESIGNA** PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 31/03/2014 a 14/04/2014, através da Portaria 96, de 01/04/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a professora BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/02, a afastar-se do Município para participar do 40º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, de 10 a 13/04/2014, na cidade de Capão da Canoa/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 85 de 23/04/2014.

**AUTORIZA** a professora CÍNTIA MARIA KOVARA, 503293/01, a afastar-se do Município para participar do Festival de Música e Dança dos Balcãs, de 03 a 07/05/2014, na cidade de São Paulo/SP, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 86 de 23/04/2014.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 561 de 19/04/2013, de ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, engenheira, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, quanto à data término, que passa a ser até 13/04/2014, com base no Art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Decretos 11421/1996 e 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 586 de 17/04/2014 (processo 003.000330.13.2).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1, operador de subestação, OB20404, da Coordenação de Esgoto Centro, para exercer a função gratificada de líder de equipe I, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 594 de 23/04/2014 (processo 003.001346.14.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MARA LUCIA VAZ, 673848/02, desenhista, a contar de 13/02/2014, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 251 de 16/04/2014 (processo 004.001424.99.8).

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 243 de 15/04/2014 (processo 004.001159.14.3).

676310.01	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	07	02/03/2014	EFETIVO
680725.01	KALIL ELIAS NETO	10	04/03/2014	CONTR.INDET
1007890.04	JOÃO BATISTA DA SILVA	02	31/03/2014	COMISSIONADO
681092.01	MARA REGINA C. DA FONTOURA DE SOUZA	09	26/03/2014	CONTR.INDET
437594.03	SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA	09	23/03/2014	EFETIVO
676291.01	ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	09	07/03/2014	EFETIVO
676321.01	GIOVANI BENITES LOPES	07	09/03/2014	EFETIVO
676280.01	GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY	07	09/03/2014	EFETIVO
676308.01	EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	07	18/03/2014	EFETIVO
676904.02	EDISSON VAZ DA ROSA	08	18/03/2014	EFETIVO
674749.02	JOÃO LUIZ MARTINS PEREIRA	10	19/03/2014	EFETIVO

**CONCEDE** licença premio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 244 de 15/04/2014 (processo 004.001158.14.7).

948692.01	LIA SIMONE MARQUES DE MOURA	01/04/2009	31/03/2014	COMISSIONADO
676308.01	EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	09/03/2009	08/03/2014	EFETIVO
673733.02	LEONEL MARQUES SANTOS	05/08/2007	05/03/2014	EFETIVO
513912.07	TANIA REGINA NEVES DE PAULA	01/01/2013	31/03/2014	COMISSIONADO

**CONCEDE**, a ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664.01, arquiteto, a contar de 11/03/2014 a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 245 de 15/04/2014,(processo 004.001155.14.8)

**CONCEDE**, a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566.01, assistente administrativo, a contar de 10/03/2014 a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 246 de 15/04/2014,(processo 004.001156.14.4)

**CONCEDE**, a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566.01, assistente administrativo, avanço prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a Referência "F", nos termos do artigo 70, da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, a contar de 18/03/2014, através da Portaria 247 de 14/04/2014 (processo 04.001157.14.0)

**CONCEDE**, a SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 188740.02, guarda municipal, avanço prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a Referência "E", nos termos do artigo 70, da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, a contar de 23/03/2014, através da Portaria 248 de 14/04/2014 (processo 004.001212.14.1)

**CONCEDE**, a LUIS FELIPE VAZ ALVES, 809576/03, assistente, em comissão, a contar de 01/04/2014, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11/08/1988, através da Portaria 249 de 16/04/2014.

**PRORROGA** a Portaria 266/13, que designou os servidores RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteto, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteto, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteto, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, para fiscalizarem a execução de levantamentos topográfico e cadastral em Vilas Populares de Porto Alegre – Lote B, na Associação Comunitária Vila Jardim e Vilas Residencial Dom Pedro, Vila Dário Totta, Vila Boa Vista, Vila Amazônica e outras, Contrato 05/2012, de responsabilidade técnica da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, no período de 06/11/2013 a 03/05/2014, através da Portaria 250 de 16/04/2014.

**RETIFICA** a Portaria 180 de 24/03/2014, publicada no Diário Oficial de 26/03/2014, que designou HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, quanto ao período que passa a ser 19/02/2014 a 04/03/2014, e não como constou, através da Portaria 237 de 10/04/2014.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 128, de 22/04/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
316810	MARCO AURELIO ANCINELLO DOS SANTOS	09/03/2011 A 08/03/2014	CLT	10
760757	MARCO ANTONIO BECKER	10/03/2011 A 09/03/2014	EFETIVO	05
759597	ZELONIR ASSIS MENESES DA COSTA	16/03/2011 A 15/03/2014	CLT	09

172069	MARIA BETANIA DE LEONE CHAVES	16/03/2011 A 15/03/2014	CLT	09
759603	MARIA DA GRAÇA FURTADO	16/03/2011 A 15/03/2014	CLT	09
759627	DENISE CALGARO JAMARDO AGOSTINI	21/03/2011 A 20/03/2014	CLT	09
125948	CARLOS FERNANDO SIMOES FILHO	26/03/2011 A 25/03/2014	CLT	09
901481	REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA	01/01/2013 A 31/03/2014	COMISSIONADO	02
759652	DIRCEU VIANA GOMES	26/03/11 A 25/03/2014	CLT	09

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129, de 22/04/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
761830	TANA NARUBIA DOS SANTOS DORNELLES	04/01/2009 A 01/03/2014	EFETIVO	02
943827	CATIA LARA MARTINS	16/03/2009 A 15/03/2014	COMISSIONADO	01
943750	ROCHELE SCOTT MARINHO	16/03/2009 A 15/03/2014	COMISSIONADO	01
943773	PATRICIA VIEIRA	16/03/2009 A 15/03/2014	COMISSIONADO	01
943803	VANESSA CASTRO DE MENEZES	16/03/2009 A 15/03/2014	COMISSIONADO	01

**EXONERA**, a pedido, LAURA MARZULLO DOS SANTOS, 114741.2, do cargo de Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, a contar de 22/04/2014, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130, de 22/04/2014 (Processo 007.001328.14.0).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/02/2014, ao(s) dependente(s) de IZAR DOS SANTOS BITTENCOURT, 30261.5, falecido(a) em 02/02/2014, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.03-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/07/1983, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 14,29% a NIVALCI TERESINHA AGUIRRE BITTENCOURT, 30261.5, CPF 476.298.430-20, cônjuge, 14,28% a DAVI AGUIRRE BITTENCOURT, 30261.5, data-fim 02/08/2027, CPF 874.077.360-49, filho, 14,28% a DENNER AGUIRRE BITTENCOURT, 30261.5, data-fim 24/07/2025, CPF 874.077.440-68, filho, 14,28% a DANIEL AGUIRRE BITTENCOURT, 30261.5, data-fim 28/07/2022, CPF 868.429.190-53, filho, 14,29% a DANIELA AGUIRRE BITTENCOURT, 30261.5, data-fim 24/02/2017, CPF 855.933.890-04, filha, 14,29% a DÉBORA AGUIRRE BITTENCOURT, 30261.5, data-fim 26/05/2015, CPF 852.120.910-04, filha, 14,29% a LUCAS OLIVEIRA BITTENCOURT, 30261.5, data-fim 30/01/2016, CPF 032.815.790-27, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. 369.066.030-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 302 70, através da Portaria 331, de 22/04/2014 (processo(s) 009.001008.14.5 e 009.001006.14.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/01/2014, ao(s) dependente(s) de WALDEMARINO MARTINS DOS SANTOS, 7527.1, falecido(a) em 11/01/2014, Estatutário, Músico Instrumentista de 1ª Classe, LC-1.06.05.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional a 9139/12775 dias avos, Ato 799, de 03/06/1996, a contar de 05/04/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 6/4/1976, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA TEREZINHA LORETO DOS SANTOS, 7527.1, CPF 924.089.400-44, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 005 713 180 - 53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 486 955 37, através da Portaria 330, de 22/04/2014 (processo(s) 009.000419.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor ODILON ZAMPERETE SESTI, 3554.6, falecido(a) em 26/10/1997, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1799, de 26/09/1989, modificado pelo 1477, de 17/07/2013, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 06/02/1960, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho e majorando o valor total mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EUNICE VALDERES SESTI, 3554.6, CPF 630.784.810-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 1023, de 16/8/1993, modificado pelo 1364, de 29/11/2005, incorporação do serviço noturno, processo 001.014628.91.0, BP 160/93 e 2669/05. CPF do(a) ex-servidor(a): 001.326.240-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 843 54, através da Portaria 113, de 07/02/2014 (processo(s) 009.003406.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de VALDIR LEMOS DA SILVA, 66669.8, falecido(a) em 03/02/2009, Estatutário, Pedreiro, OP.3.10.04.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 82, de 29/01/2009, a contar de 04/11/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/02/1974, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do (a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 20% a MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 6486.5, data-fim 15/08/2020, CPF 846.786.150-91, filha, 20% a MICHAEL BEZERRA DA SILVA, 6495.6, data-fim 08/04/2012, CPF 028.224.279-89, filho, 20% a GILDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 6524.3, CPF 806.101.100-04, companheira, 20% a BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6525.0, data-fim 04/02/2022, CPF 846.786.070-72, enteado, 20% a MARCIO ANDRE COELHO DA SILVA, 6541.7, CPF 631.750.020-72, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, avanços: 10 (50%) artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, serviço extraordinário média: 47h40min, arts. 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; art. 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; art.51, da Lei 6253/88, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo56, parágrafo 1º, da Lei nº 6253/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 215 311 960 04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 584 154 76, através da Portaria 126, de 14/02/2014 (processo(s) 001.009582.09.6, 001.008936.09.9, 001.016423.09.7, 001.020055.09.9 e 001.009581.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/12, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através da Portaria



021 de 23/04/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902138	ALINE TSUMA GAEDKE NOMURA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/04/2014
2902182	ALESSANDRA BRUM VARGAS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2014

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/12, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 022 de 23 de abril de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 022/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902119	LAURA VIEGAS DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2014
2902152	TATIANE LEMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2014

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através da Portaria 023 de 23 de abril de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 023/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902145	CAMILLA FERREIRA DO NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2014

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/13 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 27/02/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000067.14.8, através da Portaria 024 de 23/04/2014.

Mat.:	Nome do Funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902180	NATALIE SANTANA MIORANDO	ASSESSOR JURÍDICO DO IMESF	02/04/2014

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 025 de 24/04/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902032	TATIANA BRIANCE FERRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/04/2014
2901970	DANIELE HOFFMANN CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/11/2013
2901695	RITA DE CASSIA HENCKE TAMBORENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/12/2013
2900525	RENATO LARA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2014
2900818	CAROLINA BUENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/02/2014
2900989	NAIA FERREIRA DA ROSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	26/12/2013
2900841	KELLY DIAS HOFFMANN	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/12/2013
2900744	MARINEIDA LUCIA DURINGS	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/02/2014
2901838	SIDNEI DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/03/2014
2902103	DAIANE PRESSI DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2014

**DEMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 025 de 24/04/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902054	ROZENI SILVEIRA BANDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/04/2014

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.002535.14.9** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de GIOVANA ROEHE MONTEIRO, enfermeiro, 21351.5, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.001010.14.0** - INDEFERE o pedido de aposentadoria especial, do servidor LUIS FERNANDO MOURA NUNES, matricula 64794.1, do DMLU, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL 01/2014

**Estabelece a abertura do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Idoso - COMUI e convoca os munícipes maiores de 60 anos e entidades que comprovadamente desenvolvem atividades voltadas para atenção, direitos, proteção e atendimento à pessoa idosa.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE – COMUI, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Nº 444/2000 (alterada pela Lei 660/2010), convida todas as entidades não governamentais, que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, com atuação no Município de Porto Alegre, para participarem do FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, a ser realizado no dia 22 de abril do ano de 2014, às 9 horas, na Usina do Gasômetro, na Sala P. F. Gastal, 3º andar, para tratar da abertura do processo de escolha da nova composição do COMUI.

Este Edital regulamenta o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO, para a composição do COMUI, biênio 2014/2016.

#### Do Fórum Municipal do Idoso

**Art. 1º** O Fórum Municipal do Idoso, com pauta específica sobre as eleições do COMUI, estará aberto à participação de todos os munícipes representantes de entidades não governamentais que comprovadamente atuem em atividades voltadas à proteção, ao atendimento, defesa e promoção dos direitos e bem estar da pessoa idosa.

**Art. 2º** O Fórum será convocado e presidido pela Comissão Eleitoral do COMUI indicada pelo Conselho Pleno, a qual procederá à abertura do evento explicitando os procedimentos que serão adotados e, após o encerramento dos trabalhos da eleição, receberá o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

I. A comissão eleitoral será constituída por membros do Conselho Pleno representantes da Sociedade Civil.

II. Os conselheiros governamentais participarão do Fórum Municipal do Idoso como apoio.

III. A comissão eleitoral definirá o seu presidente.

IV. Cabe à Comissão Eleitoral a imediata publicação do edital aprovado pelo Conselho Pleno e apresentado no Fórum Municipal do Idoso.

#### Das Habilitações

**Art. 3º** As inscrições das entidades para participação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO para a composição do COMUI, deverão ser realizadas no período de 22 a 28 DE ABRIL de 2014, até as 16 horas. O pedido de inscrição deverá ser entregue na Sede do COMUI, localizada na Rua Uruguai, nº 155, 9º andar, Sala 918, das 9h às 16h.

**Art. 4º** A entidade que apresentar candidato ao processo eleitoral do COMUI deverá estar regularmente inscrita no Conselho até às 16h do dia 28/04/2014, podendo inscrever apenas 01 candidato.

I. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o “**Requerimento de Inscrição**” fornecido pelo COMUI, devidamente assinado pelo representante legal de sua entidade.

II. O candidato receberá um número que o identificará no processo eleitoral, conforme a ordem de inscrição.

#### Das Eleições

**Art 5º** A eleição dos conselheiros do COMUI ocorrerá em FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO, no dia 30 de abril de 2014, na Usina do Gasômetro, andar térreo.

I. Fica definido como período de votação o horário das 10h às 16 horas.

II. Após às 16h, será iniciado o processo de apuração no mesmo local.

#### **Parágrafo Único**

O voto será secreto em urna específica.

**Art 6º** Compete à Comissão Eleitoral:

I – proceder a abertura do Fórum;

II – prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;

III – comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos das mesas;

IV – iniciar e finalizar o processo eleitoral;

V – abrir a urna na presença dos candidatos habilitados, antes do início do processo de votação, lacrando-a em seguida;

VI – proceder a conferência do protocolo de inscrição;

VII – colher a assinatura dos votantes na lista de presença e rubricar os protocolos de inscrição no verso;

VIII – tomar a decisão nos casos em que o nome do candidato não constar da lista de inscritos, a partir da apresentação do protocolo de inscrição do mesmo;

IX – deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo;

X – manter a ordem e organizar as filas no recinto de votação, observando a inexistência de material de propaganda de candidatos no local da votação;

XI – proceder a abertura das urnas, para a contagem dos votos, na presença dos candidatos;

XII – lavar a ata do Fórum Municipal do Idoso – votação e apuração – onde deverá constar o número de cédulas, o número de votantes, cédulas inutilizadas, cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas;

XIII – acondicionar as cédulas de votação utilizadas em volumes, devidamente lacradas e rubricadas, assim como toda a documentação utilizada durante o Fórum Municipal do Idoso.

**Art. 7º** O FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO com pauta específica sobre as eleições do COMUI terá início às 10h e término às 16h.

#### **Da votação**

**Art. 8º** As cédulas de votação deverão ser rubricadas na parte da frente pelo Presidente e Secretário da Comissão Eleitoral.

**Art. 9º** Poderão votar em apenas 01 (um) candidato, todas as pessoas que comprovarem ter 60 (sessenta) anos ou mais, apresentando RG ou documento com foto, bem como, comprovante de residência no Município de Porto Alegre.

**Art. 10º** O voto será pessoal e intransferível.

**Art.11º** Não serão admitidos recursos de votação ou apuração sem prévia impugnação, a qual não suspende o processo eleitoral em andamento.

**Art. 12º** A listagem dos candidatos com o nome da instituição que representam será afixada no local de votação, com fonte ampliada.

#### **Da apuração**

**Art. 13º** A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral podendo os participantes acompanhar a apuração em seus devidos lugares.

**Art. 14º** Serão nulas as cédulas que:

I – contiverem rasuras, expressões, frases, anotações e voto em mais de um candidato;

II – não corresponderem ao modelo da cédula "Oficial";

III – não estiverem rubricadas pelo Presidente e o Secretário.

**Art. 15º** Serão considerados eleitos:

I – como titulares os 10 (dez) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos;

II – como suplentes os 10 (dez) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, imediatamente inferior ao número de votos dos titulares.

**Art. 16º** Ao término da apuração dos votos será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela Comissão Eleitoral.

**Art. 17º:** Serão considerados votos válidos, as cédulas com nome e/ou número do candidato ou os dois.

#### **Da homologação**

**Art. 18º** A homologação do resultado geral da Eleição será realizada após o término da apuração no mesmo local.

**Art. 19º** No caso do não preenchimento das vagas oferecidas à Sociedade Civil, a Comissão Eleitoral manterá o resultado geral e promoverá oportunamente outro processo eleitoral para o preenchimento das vagas.

**Art. 20º** O resultado final será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.

#### **Da posse**

**Art. 21º.** Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no processo eleitoral serão nomeados e empossados pelo Prefeito ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente aprazada.

#### **Das disposições finais**

**Art. 22º**A competência da Comissão Eleitoral cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

**Art. 23º**Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Eleitoral deste processo.

**Art. 24º** O presente Edital entrará em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 46 CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO DENTISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 29/04/2014 às 14h30min**) a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um novo horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h.

**CP 464 – CIRURGIÃO DENTISTA**  
42º lugar - CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE

Porto Alegre, 23 de Abril de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 49/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o que estabelece a Lei 12.438/2011 em seu art.12 quanto à prestação de contas dos gestores do SUS;

o que estabelece o Decreto 7.508/2011, que regulamentou a Lei 8.080, quanto à prestação de contas dos gestores do SUS;

a Resolução CMS 36/2011 que define o roteiro de informações para os relatórios trimestrais de gestão e relatório anual de gestão.

A análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 34/2013 em reunião ordinária do dia 07/11/2013.

RESOLVE APROVAR:

Parecer SETEC/CMS 34/2013 referente à análise do Relatório de Gestão do 1º quadrimestre de 2013.

Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

**SILVIA GIULIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 49/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO 40/2013

RETIFICA a Resolução 40/2013, fazendo constar:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde;

a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 40/13, em reunião ordinária do dia 10/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. NÃO aprovar o projeto de recuperação das fachadas da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, com recursos do FES/RS.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

**SILVIA GIULIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 40/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 78/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração de edital e data de abertura, no que se refere ao ANEXO IV, Projeto Básico, lotes 01 e 02, Item 01 Do Equipamento que passa a ter a seguinte redação:

Item 1.2 – onde consta NBR-14631, leia-se NR-12;

Item 1.3 – Data de fabricação do equipamento: 2009 ou superior.

Item 1.4 – Laudo Técnico: A Contratada deve fornecer laudo técnico para equipamento usado, emitido por profissional habilitado, que comprove as condições de funcionamento e segurança do equipamento, devendo mantê-lo atualizado durante a vigência do contrato, sendo o equipamento novo, fica a Contratada dispensada de apresentação do Laudo Técnico.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2014, PROCESSO 001.009731.14.8**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes com motorista de 08 (oito) veículos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO IV – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 05 de maio de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. As demais exigências continuam inalteradas.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2014 PROCESSO 001.009729.14.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de uma empresa de organização de eventos para a realização de montagem e desmontagem do estande promocional, prestações de serviços de infraestrutura e serviços complementares.

**VENCEDOR:** ART GRUPO LTDA ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 74.500,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2014, PROCESSO 001.013525.14.0, REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa para a realização das exposições públicas da Copa do Mundo FIFA para a Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 12 de maio de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico abaixo, tendo em vista as alterações das especificações técnicas do objeto.

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2014 – PROCESSO 001.012226.14.9 – AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 12 de maio de 2014.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2014 PROCESSO 001.006833.14.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e projeção para atender eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação, como

palestras, seminários, congressos e atividades artísticas.  
**VENCEDOR:** Backstage sonorização e iluminação Ltda-EPP  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 194.000,00

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2014 - PROCESSO 001.013527.14.2** para aquisição de BOTTON EM ALUMÍNIO E MANTA EM TECIDO SOFT  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 09 de maio de 2014

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.013681.14.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** serviços de cabeamento e infraestrutura de pontos de rede e pontos elétricos na equipe da PSP/PGM.

**VALOR:** R\$ 1.157,89

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039579900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.083002.14.6 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública do Parque Marinha do Brasil

**DATA:** 24 de abril de 2014, às 9h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado os requisitos dispostos no edital - item 5, a Comissão declara todas as licitantes HABILITADAS no certame. Com a publicação desse julgamento, fica aberto o prazo legal para, querendo, interpor recurso. Não havendo recursos, fica agendada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços (nº 2) para o dia 07 de maio de 2014, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RETIFICAÇÃO AVISO 02/2014

#### ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO PROJETO CIDADE ESCOLA/EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica publicamente que os valores de repasse por faixa de atendimento ficam atualizados através do reajuste pelo IPCA às instituições participantes do Projeto Cidade Escola/Educação Integral, para o exercício de 2014, conforme tabela abaixo:

**TABELA 2:** Faixas para o pagamento de instituições conveniadas através do Projeto Cidade Escola/Educação Integral que atendem nas EMEF's reajustado pelo IPCA acumulado de janeiro de 2013 até dezembro de 2013.

Faixa	Nº de alunos		Valor	Faixa	Nº de alunos		Valor	Faixa	Nº de alunos		Valor	Faixa	Nº de alunos		Valor				
	De	Até			De	Até			De	Até			De	Até					
1ª Faixa	20	20	2.300,72	26ª Faixa	501	520	59.818,63	51ª Faixa	1001	1020	117.336,54	76ª Faixa	1501	1520	174.854,45	101ª Faixa	2001	2020	232.372,36
2ª Faixa	21	40	4.601,43	27ª Faixa	521	540	62.119,34	52ª Faixa	1021	1040	119.637,25	77ª Faixa	1521	1540	177.155,17	102ª Faixa	2021	2040	234.673,08
3ª Faixa	41	60	6.902,15	28ª Faixa	541	560	64.420,06	53ª Faixa	1041	1060	121.937,97	78ª Faixa	1541	1560	179.455,88	103ª Faixa	2041	2060	236.973,79
4ª Faixa	61	80	9.202,87	29ª Faixa	561	580	66.720,78	54ª Faixa	1061	1080	124.238,69	79ª Faixa	1561	1580	181.756,60	104ª Faixa	2061	2080	239.274,51
5ª Faixa	81	100	11.503,58	30ª Faixa	581	600	69.021,49	55ª Faixa	1081	1100	126.539,40	80ª Faixa	1581	1600	184.057,31	105ª Faixa	2081	2100	241.575,23
6ª Faixa	101	120	13.804,30	31ª Faixa	601	620	71.322,21	56ª Faixa	1101	1120	128.840,12	81ª Faixa	1601	1620	186.358,03	106ª Faixa	2101	2120	243.875,94
7ª Faixa	121	140	16.105,02	32ª Faixa	621	640	73.622,93	57ª Faixa	1121	1140	131.140,84	82ª Faixa	1621	1640	188.658,75	107ª Faixa	2121	2140	246.176,66
8ª Faixa	141	160	18.405,73	33ª Faixa	641	660	75.923,64	58ª Faixa	1141	1160	133.441,55	83ª Faixa	1641	1660	190.959,46	108ª Faixa	2141	2160	248.477,38

9º Faixa	161	180	20.706,45	34º Faixa	661	680	78.224,36	59º Faixa	1161	1180	135.742,27	84º Faixa	1661	1680	193.260,18	109º Faixa	2161	2180	250.778,09
10º Faixa	181	200	23.007,16	35º Faixa	681	700	80.525,08	60º Faixa	1181	1200	138.042,99	85º Faixa	1681	1700	195.560,90	110º Faixa	2181	2200	253.078,81
11º Faixa	201	220	25.307,88	36º Faixa	701	720	82.825,79	61º Faixa	1201	1220	140.343,70	86º Faixa	1701	1720	197.861,61	111º Faixa	2201	2220	255.379,52
12º Faixa	221	240	27.608,60	37º Faixa	721	740	85.126,51	62º Faixa	1221	1240	142.644,42	87º Faixa	1721	1740	200.162,33	112º Faixa	2221	2240	257.680,24
13º Faixa	241	260	29.909,31	38º Faixa	741	760	87.427,22	63º Faixa	1241	1260	144.945,14	88º Faixa	1741	1760	202.463,05	113º Faixa	2241	2260	259.980,96
14º Faixa	261	280	32.210,03	39º Faixa	761	780	89.727,94	64º Faixa	1261	1280	147.245,85	89º Faixa	1761	1780	204.763,76	114º Faixa	2261	2280	262.281,67
15º Faixa	281	300	34.510,75	40º Faixa	781	800	92.028,66	65º Faixa	1281	1300	149.546,57	90º Faixa	1781	1800	207.064,48	115º Faixa	2281	2300	264.582,39
16º Faixa	301	320	36.811,46	41º Faixa	801	820	94.329,37	66º Faixa	1301	1320	151.847,28	91º Faixa	1801	1820	209.365,20	116º Faixa	2301	2320	266.883,11
17º Faixa	321	340	39.112,18	42º Faixa	821	840	96.630,09	67º Faixa	1321	1340	154.148,00	92º Faixa	1821	1840	211.665,91	117º Faixa	2321	2340	269.183,82
18º Faixa	341	360	41.412,90	43º Faixa	841	860	98.930,81	68º Faixa	1341	1360	156.448,72	93º Faixa	1841	1860	213.966,63	118º Faixa	2341	2360	271.484,54
19º Faixa	361	380	43.713,61	44º Faixa	861	880	101.231,52	69º Faixa	1361	1380	158.749,43	94º Faixa	1861	1880	216.267,34	119º Faixa	2361	2380	273.785,26
20º Faixa	381	400	46.014,33	45º Faixa	881	900	103.532,24	70º Faixa	1381	1400	161.050,15	95º Faixa	1881	1900	218.568,06	120º Faixa	2381	2400	276.085,97
21º Faixa	401	420	48.315,05	46º Faixa	901	920	105.832,96	71º Faixa	1401	1420	163.350,87	96º Faixa	1901	1920	220.868,78	121º Faixa	2401	2420	278.386,69
22º Faixa	421	440	50.615,76	47º Faixa	921	940	108.133,67	72º Faixa	1421	1440	165.651,58	97º Faixa	1921	1940	223.169,49	122º Faixa	2421	2440	280.687,41
23º Faixa	441	460	52.916,48	48º Faixa	941	960	110.434,39	73º Faixa	1441	1460	167.952,30	98º Faixa	1941	1960	225.470,21	123º Faixa	2441	2460	282.988,12
24º Faixa	461	480	55.217,19	49º Faixa	961	980	112.735,11	74º Faixa	1461	1480	170.253,02	99º Faixa	1961	1980	227.770,93	124º Faixa	2461	2480	285.288,84
25º Faixa	481	500	57.517,91	50º Faixa	981	1000	115.035,82	75º Faixa	1481	1500	172.553,73	100º Faixa	1981	2000	230.071,64	125º Faixa	2481	2500	287.589,55
																126º Faixa	2501	2520	289.890,27
																127º Faixa	2521	2540	292.190,99
																128º Faixa	2541	2560	294.491,70
																129º Faixa	2561	2580	296.792,42

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.009928.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Direitos Humanos.

**CONTRATADO:** RBS - ZERO HORA Editora Jornalística S/A. - CNPJ 92.824.701/0001-00

**OBJETO:** Assinatura anual do jornal Zero Hora para SMDH.

**VALOR:** R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7201-2867-339039010000-1

**PRAZOS:** 1 (UM) ano a contar de 24/04/2014

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Direitos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.000409.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Empresa Box Caju Indústria e Comércio de Esquadrias e Vidros Ltda. - ME - CNPJ 15.194.315/0001-94.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fechamento de estrutura em vidro do Centro de Informações Turísticas - Usina do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 7.500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1406-339039160100.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.005633.09.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** Intellyone Tecnologia & Serviços Ltda.

**OBJETO:** Ferramenta software on line para edição e distribuição de newsletters.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 40983. Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições não alteradas neste Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039050300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 2033**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**CONTRATADA:** Transportes Siça e Dhara Ltda. ME

**PROCESSO 001.007537.13.1**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/03/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Secretário da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 2034**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**CONTRATADA:** Transportes Lademir Ltda.

**PROCESSO 001.007538.13.8**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/03/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Secretário da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 2121**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**CONTRATADA:** Gomes e Gomes Serviços de Transportes Ltda.

**PROCESSO 001.012200.14.0**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08/04/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Secretário da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e Secretaria Municipal do Turismo.

**CONVENIENTE:** Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre - SINDPOA e Luiz Rotili Teixeira.

**OBJETO:** Celebração de termo de cooperação técnica para criar canal de informação turística da cidade de Porto Alegre, através do projeto denominado "Aerochimarrão", visando qualificar e singularizar a receptividade/hospitalidade aos turistas que ingressam na cidade via Aeroporto Internacional Salgado Filho.

**PROCESSO 001.032283.13.0**

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

**LUIZA NEVES**, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 145/2014

**PROCESSO 003.080080.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de capacitores trifásicos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: "Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos"

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.



ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2014**  
**PROCESSO 003.080142.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de tubo PEAD.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: "Porto Alegre – Departamento Municipal de Água e Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 138/2014**  
**PROCESSO 003.080072.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de pneus

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre Departamento Municipal de Água e Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2014**  
**PROCESSO 003.080065.14.7**

**OBJETO:** Aquisição de conjunto válvula reguladora para cloro.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água e Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 140/2014**  
**PROCESSO 003.080074.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de buchas de bronze.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água e Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**CONCORRÊNCIA 003.080102.14.0**

**OBJETO:** Obra de Melhorias na Pavimentação das Calçadas da Avenida Assis Brasil.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 26/05/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O novo edital com as alterações efetuadas na Parte B, Orçamento e Cronograma poderá ser adquirido, a partir de 25/04/2014, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO:** 004.000837.10.5

**TOMADA DE PREÇOS:** 12/2010- ELIC /CJURF

**CONTRATO:** 28/2010-ELIC/CJURF

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Encop Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa.

**REAJUSTE:** Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74;

**TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 91.304,03

**VALOR CORRIGIDO:** serviços prestados a partir de 01/01/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.449051800000.7903

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato 28/2010.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 19/2014 em 22/04/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 59-11/2014, em 23/04/2014.

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral

### TOMADA DE PREÇOS 01/2014

**PROCESSO 004.002283.11.5**

**ATA 27/2014 – 24/04/2014 – 10h**

**OBJETO:** Serviços e projetos de infraestrutura – Cooperativa Habitacional Figueira.

A COMISSÃO registra que iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, estavam presentes representantes da Cooperativa Habitacional da Figueira. Não compareceram empresas interessadas, razão pela qual foi declarada deserta a presente licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; ISAAC FERREIRA MARQUES; CARLA TATIANE ALMEIDA**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2014

**PROCESSO DMLU 005.000584.14.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**OBJETO:** Aquisição de suportes para papel higiênico e toalha, saboneteiras de parede com reservatório e válvulas para instalação nos sanitários públicos do Município de Porto Alegre.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** À partir das 09h do dia 25/04/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 06/05/2014.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 06/05/2014.

**TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Controlado pelo Coordenador e acrescido do tempo aleatório (randômico) determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica e Edital estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional. Informações pelos telefones (51) 3289-6973, (51) 3232.0037, ou pelo endereço eletrônico [dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, em 23 de abril de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor - Geral do DMLU.

### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

**PROCESSO 005.000541.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa(s) para a locação de 12 (doze) caminhões coletores compactadores, com motoristas, para a coleta de resíduos públicos no Município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, em horário comercial.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 30/04/2014, no Auditório do Departamento, às 14h.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor Geral do DMLU.

## CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 005.000587.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Coleta Seletiva no município de Porto Alegre, compreendendo o fornecimento de caminhões dotados de carroceria de madeira alta, tipo boiadeiro, com capacidade mínima de 28m<sup>3</sup>, com equipe.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 30/04/2014, no Auditório do Departamento, às 16h.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral do DMLU

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

**VENCEDOR:** MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIO PARA VEÍCULOS LTDA - Itens: 03,08,18.

**VENCEDOR:** PO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - Itens: 01,04,06,07,09,11,12,13,14,17.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2012

**MODALIDADE:** Concorrência 09/2012

**PROCESSO:** 008.005879.12.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Laweg Engenharia Ltda., CNPJ 93.653.566/0001-01.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores e aditamento ao contrato, conforme previsto na cláusula sexta do contrato original. Será aditado em 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial atualizado, para o período de 2014/2015, aditivo qualitativo.

**PRAZO:** Não houve alteração.

**VALOR:** R\$ 1.096.065,64.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 03/2014 PROCESSO 008.000547.14.0

**OBJETO:** Aquisição de Pneus e Baterias.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 14/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 14/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 14/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda

Demonstrativo da Receita - Valores Arrecadados - Março 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1106\\_ce\\_92839\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1106_ce_92839_1.pdf)

Demonstrativo Programa Trabalho por Secretaria - Março 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1106\\_ce\\_92839\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1106_ce_92839_2.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248